

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DA USINA CAETÉ S.A.



açúcar • etanol • bioeletricidade

USINA CAETÉ S.A.

Sociedade por Ações sem registro de companhia aberta na CVM

CNPJ nº 12.282.034/0001-03

Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, CEP 57022-140

Cidade de Maceió, Estado de Alagoas

OFERTADA POR

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRUSCADBS029

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRUSCADBS037

A Oferta Secundária foi registrada automaticamente perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 17 de outubro de 2024, sob os números CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/008 e CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/009.

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 (“**Banco BTG**” ou “**Debenturista Vendedor**”), detentor de 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, da **USINA CAETÉ S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de Maceió, estado de Alagoas, na Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, CEP 57022-140, inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.034/0001-03 (“**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), representativas de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, vêm a público **ANUNCIAR**, em observância ao artigo 59, inciso II, da Resolução CVM 160, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 180.000 (cento e oitenta mil), sendo (i) 90.000 (noventa mil) debêntures da primeira série; e (ii) 90.000 (noventa mil) debêntures da segunda série (“**Debêntures da Oferta Secundária**”), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição secundária de valores mobiliários (“**Oferta Secundária**”), a serem distribuídas pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), observado o disposto no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, da Usina Caeté S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”).

OFERTA SECUNDÁRIA

A Oferta Secundária é realizada sob a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada a investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”).

USINA CAETÉ S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

A Emissão é realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME nº 139, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março 2024 (“Portaria”), cuja cópia encontra-se anexa à Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Portaria, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para investimentos em plantio de cana-de-açúcar para acelerar o crescimento da moagem nas safras 2024/2025 a 2026/2027, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária foi registrada na CVM, em 17 de outubro de 2024, sob os números CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/008 e CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/009.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e/ou da ANBIMA, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Qualificados; e (iii) de emissor não registrado perante a CVM.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Obtenção do Registro da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	17 de outubro de 2024
2.	Data de Liquidação da Oferta Secundária	18 de outubro de 2024
3.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	14 de abril de 2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério do Debenturista Vendedor e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E À LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- **USINA CAETÉ S.A.**
<https://usinacaete.com> (neste *website*, acessar a aba “Investidores” e selecionar o documento desejado).
- **BANCO BTG PACTUAL S.A. E BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, “2ª Emissão de Debêntures Simples da Usina Caeté S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

USINA CAETÉ S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •



- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ da ofertante; **(b)** clicar no nome da ofertante; e **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DO OFERTANTE, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU À CVM.

A data deste Anúncio de Início é 17 de outubro de 2024



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR FINANCEIRO DA EMISSORA



USINA CAETÉ S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

